## Índice

Ве	em Público	
	Cessão de uso. Quiosque destinado à venda de gêneros alimentícios. Permissão. Desnecessidade de lei. Realização de processo de escolha. 1. Aline Harada Araki	5
	Feira Popular. Organização. Forma adequada. 19 Luciana Gomes Freitas	9
Câ	àmara Municipal	
	Mesa. Vacância. Regras de sucessão. Necessidade de disciplina específica no Regimento Interno. 2. Clarissa Boscaine	5
	Publicidade. Aniversário do Município. Competência do Executivo.  Possível sessão solene da Câmara. 3:  Clarissa Boscaine	2
Co	ontrato	
	Alteração. Prorrogação de prazo. Verificação de requisitos. Recomendável parecer jurídico. 32 Rodrigo Melaré	7
	Reajuste. Critérios e parâmetros para a concessão. 4 Rodrigo Melaré	1
Controle Interno		
	Criação de função gratificada. Possibilidade	б
Dí	vida Ativa	
	Cobrança administrativa por terceiros. Condições necessárias	2
En	nsino	
	Dépositos decendiais. Valores superiores aos 25% das receitas resultantes de impostos. Excedentes. Medidas adequadas	1
Le	ei de Responsabilidade Fiscal Despesa de pessoal. Limite prudencial. Inaplicabilidade de restrições. Nova disciplina. Lei Complementar nº 164/2018. 64 Flizabeth Toshiko Horie	4

## Licitação

	Alienação de material decorrente de podas urbanas e outros resíduos sólidos. Modalidade adequada: leilão. 70 Luciane Tavano da Rocha
	Compras e serviços. Utilização de recursos oriundos de transferências voluntárias legais. Modalidade de licitação adequada
	Medicamentos. Ordem judicial. Aquisição por dispensa de licitação 86 Elisangela Fernandes Reis Silva
Or	çamento
	Ementas impositivas. Impedimento de ordem técnica. Devolução ao Legislativo. Prazos e condições necessárias. 93 Elizabeth Toshiko Horie
Ро	der de Polícia
	Recolhimento de veículos abandonados e irrecuperáveis. Competência municipal. Necessidade de disciplina em lei local
Se	rvidor Público
	Cargo em comissão. Aposentadoria pelo regime geral. Continuidade no serviço público. Cômputo de novos benefícios. Possibilidade 107 Marízia de Lourdes Tardelli
	Celetista. Atestado para abono de falta. Possibilidade desde que apresentado por médico ou dentista
	Celetista. Falta injustificada. Implicações no descanso semanal remunerado. 124 Evelyn Laura Rodrigues
	Estatutário. Existência de duplo vínculo efetivo. Designação de função gratificada. Dedicação integral. Necessidade de escolha 130 Ana Carolina de Castro Sousa
	Estatutário. Magistério. Incorporação de décimos. Exercício de função gratificada. Previsão legal necessária. 135 Lucianne Pedroso
	Estatutário. Médico. Cessão pelo Estado. Atribuição de função gratificada. Impossibilidade. 144 Daniella Caetano Landim

	Estatutário. Professor auxiliar não integrante do quadro de magistério. Progressão funcional. Impossibilidade			
	Exercício exclusivo de cargo em comissão. Vínculo efetivo anterior. Pedido de incorporação de décimo. Impossibilidade			
Terceiro Setor				
	Auxílios e contribuições. Aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 161 Isabela Giglio			
	Parceria. Compra de materiais pela entidade. Forma adequada 169 Luciana Gomes Freitas			
	Parceria. Prorrogação de ofício. Condições necessárias			
Tra	ansparência Pública			
	Ouvidoria e Carta de Serviços. Implantação. Condições Necessárias 176 Dyonne Stamato			
Tri	buto Municipal			
	Cobrança pelo embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal. Natureza jurídica. Facultatividade. Preço público			
	Contribuição para custeio de iluminação pública. Atribuição de responsabilidade tributária à concessionária de energia elétrica.  Possibilidade. 193 Patricia Seco Torres			
	IPTU. Desconto para contribuintes adimplentes. Possibilidade desde que haja previsão legal. Renúncia de receita. Necessidade de observância do art. 14 da LRF. 203 Daniela Marcellino dos Santos			
	IPTU. Imóveis que integram o Fundo Nacional ao Programa de Arrendamento Residencial (PAR). Aplicação de imunidade recíproca. Recente decisão do STF. Taxa de coleta de lixo. Incidência 207 Patricia Seco Torres			
	ISS. Fato gerador. Serviços de resinagem. Enquadramento como atividade de silvicultura. Subitem 7.16 da lista anexa à LC 116/03. Possibilidade			

Aplicação de alíquota estabelecida na lei local
Taxa de coleta de resíduos solídos. Cobrança com base na metragem e no uso dos imóveis. Possibilidade. Majoração dos valores Sujeição aos principíos da anterioridade e da noventena
Taxa ou preço público. Coleta e destinação de resíduos sólidos ori- undos de serviços de saúde. Natureza jurídica da cobrança